



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 355/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018984/2024-99:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 072/2024-UFS, firmado com a empresa G A Serviços de Apoio Administrativo Eireli, que tem como objeto a contratação de serviços contínuos de Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras / Língua Portuguesa - para garantir a inclusão comunicacional e pedagógica da comunidade surda da UFS e atender as demandas da Divisão de Ações Inclusivas – DAIN/PROEST da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar como GESTORA TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, a Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais **SILVIA RIBEIRO LIMA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1600478, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DAIN/CODAE/PROEST.

Art. 3º - Designar como GESTOR SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o economista **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2530626, em exercício na função de Coordenador da Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos - COFISCON/PROPLAN.

Art. 4º - Designar como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, a Assistente em Administração **VIVIANE ANDRADE RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1620094, lotada na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos - COFISCON/PROPLAN.

Art. 5º - Designar como FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Economista **JENIVAL ALVES RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 425551, lotado na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos - COFISCON/PROPLAN.

Art. 6º - Designar como FISCAL TÉCNICA TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, a Assistente em Administração **ANTONELLA MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3047320, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DAIN/CODAE/PROEST, responsável pela fiscalização no Campus São Cristóvão.

Art. 7º - Designar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Assistente em Administração **CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1643666, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DAIN/CODAE/PROEST, responsável pela fiscalização no Campus São Cristóvão.

Art. 8º - Designar como FISCAL TÉCNICO TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, o Pedagogo **JOELSON SANTOS NUNES**, matrícula SIAPE nº 2059733, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - CAMPUSITA, responsável pela fiscalização no Campus Itabaiana.

Art. 9º - Designar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Transcritor de Sistema Braille **JOSÉ NILSON ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2146447, lotado na Biblioteca do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, em exercício na Biblioteca do Campus Prof. Alberto Carvalho - BICAMPI/CAMPUSITA, responsável pela fiscalização no Campus Itabaiana.

Art. 10º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 31/10/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726188** e o código CRC **A5A7F38A**.